

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 1.242/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.066 de 13 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186290

PORTARIA Nº 187 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/568274, de 05/08/2020;
RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2020, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a prestação de serviços de atividade de execução continuada, referentes à prestação de serviços gerenciados de segurança lógica, através de uma Solução Integrada, composta por serviços complementares, como suporte técnico e monitoração preventiva, dentre outros, e a alocação de hardware(s) e/ou software(s) necessário para a execução do serviço.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 559/2024, de 27 de maio de 2024, publicada no DOE 35.840 de 03 de junho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186298

PORTARIA Nº 184 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/619667, sequenciais 128/129, de 04/04/2025;
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora NADIA PATRICIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2024, firmado com a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.696/0001-05, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços eventuais de manutenção predial.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 829/2024, de 27 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08 de agosto de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186292

PORTARIA Nº 183 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/33303, de 12/01/2021;
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 9912520635, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão

ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
II – DESIGNAR a servidora POLIANA VITÓRIA SOUZA RABELO, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, para atuar como Suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 848/2021, de 01 de dezembro de 2021, publicada no DOE 34.784 de 03 de dezembro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186293

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 743 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/390369 e SISPREV Nº 2025.04.0805P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CILENE GIMAQUE PICANÇO, mat. nº 256145/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175907

PORTARIA AP Nº 617 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/961978 e SISPREV Nº 2025.04.0794P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MONTEIRO, mat. nº 320226/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.396,72 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175908

PORTARIA AP Nº 702 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/447750 e SISPREV Nº 2025.04.0764P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: